DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TAQUARITINGA-SP
RESOLUÇÃO SME nº 02, de 05 de fevereiro de 2021

Altera o Calendário Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 5.203, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos festejos carnavalescos de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. No Calendário Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, elaborado em conformidade com a Resolução SME nº 11, de 04 de dezembro de 2020, os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 deverão ser considerados LETIVOS.

Art. 2º. No período de 15 a 17/02/2021, as atividades normais deverão ser mantidas nas Unidades Escolares desta Rede de Ensino.

Art. 3º. O primeiro semestre do ano letivo 2021 encerrar-se-á em 25/06/2021.

Art. 4º. Serão considerados Recesso Escolar os dias 28, 29 e 30/06/2021.

Art. 5º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2021.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, de forma remota.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE EMENDA À LOM N.º 5.793/2020, enviado pelo Poder Executivo - Altera e acresce dispositivos do art. 174, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga. O objetivo era reduzir o valor das emendas impositivas de 1,2% para 0,3% da receita corrente líquida da Prefeitura. O parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça aprovado por unanimidade. Por isso, o projeto foi arquivado.

2) PROJETO DE LEI N.º 5.799/2021, de autoria do vereador Gilberto Junqueira - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o “Dia Municipal da Goiaba”, a ser comemorado no dia 20 de março de cada ano. Na semana que compreende o dia 20 de março o Poder Público juntamente com agricultores e segmentos ligados à agricultura poderão realizar a “Festa da Goiaba”, a ser definida em consenso com os produtores. Aprovado por unanimidade.

3) PROJETO DE LEI N.º 5.802/2021, enviado pelo Executivo - Altera dispositivos da Lei Municipal n° 4.318, de 29 de fevereiro de 2016, que especifica e dá outras providências. O objetivo é criar o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego” (Frente de Trabalho), de caráter assistencial e educacional, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando a proporcionar educação básica, qualificação profissional, ocupação e renda mínima, por meio de concessão de bolsas para até 120 pessoas físicas por ano, de todas as idades, inclusive os jovens de 18 a 25 anos, integrantes de parte da população carente desempregada residente no Município. Aprovado por 10 votos favoráveis, 2 contra e 2 abstenções, depois de ser negado pedido de vista do vereador Dr. Daniel Galerani por 8 a 7.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

INDICAÇÕES

EDER MINEIRO

1) Para que o prefeito determine a instalação de placa de identificação na Rua Alfi Olyntho Cucolicchio, no Jardim Vale do Sol. Solicita também a colocação de lombada na referida rua, nas proximidades do cruzamento com a Rua Dr. Benjamin Ferreira Guimarães Neto.

2) Para que o prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, determine que sejam incluídos na lista prioritária que poderão tomar as doses de vacinação contra o novo coronavírus (Covid-19), os professores, pastores e padres, uma vez que os indivíduos destes grupos têm contato direto com muitas pessoas. O Ministério da Saúde afirma que, segundo o Plano Nacional de Imunizações (PNI), municípios e estados têm "autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas".

MAURO MODESTO

1) Para que o prefeito determine que seja realizado o conserto do asfalto em toda a extensão da Rua Fioravante Valeretto. Após obras do Saaet nesta rua, o asfalto começou a ceder, causando grande perigo de acidente aos motoristas que trafegam por esse local.

2) Para que o prefeito determine que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua 17, proximidades com a quadra 1, no Conjunto Habitacional Francisco Romano. Ressalta-se a importância da realização deste serviço, pois nas proximidades desta localidade moram cadeirantes que usam a referida via para se locomover.

ANGELIM BARBEIRO

1) Para que o prefeito determine que seja realizada a sinalização aérea e terrestre de "pare" nos cruzamentos das ruas do bairro Jardim Maria Luiza II. Sem a devida sinalização no cruzamento das ruas do referido bairro há riscos de ocorrência de acidentes.

2) Para que o prefeito determine que seja realizada operação tapa-buracos em todas as vias do município em que houver a necessidade da realização deste serviço. Ressalta-se a importância de efetuar este trabalho principalmente nas esquinas e cruzamentos das vias, uma vez que são trechos onde há mais ocorrência de acidentes.

DR. VALMIR CARRILHO

Para que o prefeito determine que seja instalada sinalização semafórica na rotatória da Avenida Pedro Carletto, na altura do Auto Posto Rally, haja vista o tráfego intenso de veículos naquela região da cidade. Referido pedido fundamenta-se em pleitos do povo.

VALCIR ZACARIAS

1) Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Rua Vicente Mantese (Rua 8), altura do número 96, no Bairro Santa Cruz. Há a necessidade de instalação de lombada nesta localidade, uma vez que veículos transitam em alta velocidade, causando insegurança aos moradores.

2) Para que o prefeito elabore Projeto de Lei que insira o inciso XII ao artigo 68, da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), concedendo afastamento à servidora ou servidor público municipal para fins de realização de exames oncológicos preventivos, objetivando incentivar a campanha Outubro Rosa e Novembro Azul.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito determine limpeza de uma área verde que vai ser transformada em praça, no Jardim Sobral. Há muito entulho jogado neste local, e por isso, é importante também a colocação de uma placa indicando que é proibido descartar lixo nessa localidade.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito determine a reforma da Praça Dona Ernesta Buscardi (Praça da igreja Santa Luzia), no Jardim Buscardi. Além da necessidade da reforma do calçamento da referida praça, que está com vários buracos, também é importante a retirada das árvores que estão velhas, e o plantio de novas árvores.

2) Para que o prefeito verifique a possibilidade de firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública, para que bombeiros possam realizar Atividade Delegada no município de Taquaritinga, especificamente na remoção de árvores antigas e/ou em desacordo com as normas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

do município, uma vez que o Corpo de Bombeiros de Taquaritinga possui ferramentas e maquinário para essa finalidade.

DR. DANIEL GALERANI

1) Para que o prefeito determine realização do serviço de podas de galhos das árvores localizadas na Rua José Bernardino Sobral, na Vila Romana. Tal solicitação é de extrema importância, uma vez que só existe construção de um lado da rua e do outro existe uma "propriedade rural" em processo de loteamento, existindo ali um pequeno córrego, sendo que os galhos das árvores que margeiam esse córrego estão invadindo a rua, impossibilitando o trânsito de caminhões baú. Por fim, há ainda o risco de quedas dos galhos e de árvores sobre as casas dos moradores daquela rua.

2) Para que o prefeito determine a construção de duas lombadas (redutores de velocidade), nos padrões legais, em ambos os sentidos da Avenida Dr. Paulo Zuppani, próximo da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Ignez. Tal solicitação é de extrema importância, tendo em vista que, por diversas vezes, veículos vêm perdendo a direção e subindo sobre a rotatória, bem como, chocando na parede do "Mercadinho Ignez", existente próximo da rotatória.

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Avenida José Cecílio, altura do número 152, em frente ao "Bar do Tico", no Jardim Paraíso.

2) Para que o prefeito realize a transferência do Setor de Identidade, que atualmente se encontra na Delegacia de Polícia Civil, para a nova sede da Prefeitura Municipal.

REQUERIMENTOS

JUNINHO PREVIDELLI

Ofício ao Secretário Municipal da Fazenda, senhor Carlos Fernando Montanholi, solicitando informações sobre o pagamento dos vencimentos da funcionária pública Sra. Rose Rita Aparecida Junquetti, especificamente sobre qual ente federativo realizava o pagamento no período de 2013 a 2016, o Estado de São Paulo ou o município de Taquaritinga? Conforme documentação anexa a este Requerimento, há diversas portarias concedendo afastamento da referida funcionária no período acima citado.

RODRIGO DE PIETRO

Moção de Aplauso à nova presidente da Associação de Voluntários de Combate ao Câncer (AVCC) de Taquaritinga, Sra. Estela Azevedo Gomes, para o biênio 2021-2022. Há de ressaltar a importância do trabalho da AVCC aos pacientes em tratamento de câncer, visto que há fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, cestas básicas, cadeira de rodas e outros acessórios que o enfermo carecer no decorrer do tratamento. A associação também é responsável pela casa de apoio em Barretos. Subscrito por todos os vereadores.

DR. VALMIR CARRILHO E LUÍS CARLOS DA VILA

Ofício ao superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (Saaet), Sr. Sergio Schlobach Salvagni, para solicitar o que segue: Os vereadores infra-assinados, vêm, respeitosamente diante de Vossa Senhoria, tendo em vistas as condições atuais pelas quais a população como um todo vem enfrentando, quadro agravado ainda mais pela pandemia de Covid-19, solicitar. 1. Que se proceda os estudos necessários para a alteração na metodologia de quantificação da tarifa de água, instituindo de uma modalidade de alíquota proporcional ao consumo e progressiva, em substituição à tarifa mínima cobrada em nosso Município. Tal modificação ensejará maior justiça social àqueles que consomem pouco ou quase nada. 2. Da mesma forma, visando favorecer aos cidadãos menos abastados financeiramente, requeremos que se verifique a possibilidade, não apenas financeira, mas jurídica e de logística, em realizar a doação e instalação de caixas d'água, valendo-se de cadastros de baixa renda ou similar. Sabe-se da importância de que as casas possuam tais condições, para que um serviço de fornecimento de água seja realmente eficaz. 3. Por fim, pleiteamos ainda que, da forma como ocorre com os débitos de energia junto à CPFL, por exemplo, a autarquia envide esforços para que se fixe a responsabilidade do locador, nos casos de aluguel de imóveis, e que não mais seja uma dívida propter rem (própria do bem). É importante que se pratique tal medida, pois, há casos em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

que o locatário de um imóvel não paga os valores devidos a título de tarifa de água e esgoto, desocupa o imóvel, e a dívida fica sobre aquele bem, devendo seu proprietário assumi-la, violando os preceitos éticos e de justiça.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito informe a este vereador, em tempo hábil, os motivos que levaram à exoneração do Sr. André Vieira da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ressalta-se o ótimo desempenho de André frente à citada pasta, depois dos trabalhos de Beto Girotto e Mirão Basso, uma vez que ele já era diretor esportivo e foi o único secretário a ir a São Paulo e conseguir materiais esportivos para nosso município, dez academias ao ar livre e a promessa de uma arena society. Este vereador não tem nada contra o novo nomeado, mas entende que o ótimo desempenho do Sr. André Vieira na Secretaria Municipal de Esportes justifica sua permanência à frente da pasta.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Ofício à superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga (Ipremt), Sra. Aparecida Luzia Girotto, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Quantos aposentados e pensionistas recebem seus proventos pelo Ipremt; 2. Solicita o envio do valor de salário de cada aposentado e pensionista nos últimos três meses; 3. Qual o valor mensal que a Prefeitura Municipal repassa ao Instituto; 4. Qual o valor total gasto por mês com o pagamento de aposentadorias e pensões; 5. Qual o valor total da dívida da Prefeitura Municipal com o Ipremt, por falta de repasses.

DR. VALMIR CARRILHO

Moção de Aplauso à Agência da Caixa Econômica Federal de Taquaritinga, nas figuras de seus funcionários, aos prestadores de serviços (vigilantes, limpeza e estagiários), pela forma humanitária com que atenderam e vêm atendendo milhares de pessoas ao longo dos anos de 2020 e também de 2021, todos os trabalhadores que foram em busca de seus auxílios (emergencial, do FGTS e PIS). Referida homenagem se faz necessária, posto que, mesmo com o quadro presencial de funcionários reduzido, em razão do afastamento de alguns, por comporem o grupo de risco, atenderam magistralmente todos os trabalhadores. Subscrito por todos os vereadores.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito encaminhe a esta vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações com relação aos Conselhos Municipais: 1. Quais os Conselhos Municipais existentes atualmente? 2. Solicita o envio da relação contendo o nome dos componentes de cada Conselho; 3. Solicita o envio da data e cópia das atas das últimas reuniões de cada Conselho.